

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA

FICHA TALÃO

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

MATRÍCULA FOLHAS LIVRO

9.193 093 2-AF

Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878

DATA: 20 de Dezembro de 1984.**IMÓVEL:** O imóvel nº 184/188 da rua Dr. Oswaldo Tavares, antes designado como lote de terreno nº 03 da quadra M do Parque Jardim Flamboyant, nesta cidade, 2º sub - distrito do 1º distrito Municipal, medindo 16,00m de largura, por 27, 50m de comprimento, perfazendo uma área superficial equivalente a 440, 00m², confrontando-se na frente com a rua Dr. Oswaldo Tavares, por um lado com o lote 02, pelo outro lado, com o lote 04, e pelos fundos com o lote 12. De propriedade da Século - Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº 29.256.732/0001 - 29. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº R.1/444, fls. 174 do Lº 2 - A, desta Circunscrição. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.1/9.193. Campos, 20 de Dezembro de 1984. Século - Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº 29.256.732/0001 - 29, através da escritura de 17 de agosto de 1976, das notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, prometeu vender a Aluizio Viana Tavares, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão de bens com Marília Nascimento Tavares, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 016. 208. 457/49, o imóvel acima matriculado, pelo valor de CR\$ 56. 800,00. (a) Alcimar Campos Maciel.

Av.2/9.193. Campos, 20 de Dezembro de 1984. Certifico que fica extinto e cancelado o registro nº R.1/9.193, em virtude dos termos da escritura definitiva de compra e venda de 17/05/1984, das notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, do que dou fé. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.3/9.193. Campos, 20 de Dezembro de 1984. Século - Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº 29.256.732/0001 - 29, através da escritura de compra e venda de 17 de maio de 1982, das notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, transmitiu ao Dr. Aluizio Viana Tavares, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão de bens com Marília Nascimento Tavares, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 016. 208. 437/49, o imóvel acima matriculado, pelo valor de CR\$ 56. 800, 00. (a) Alcimar Campos Maciel.

Av.4/9.193. Campos, 17 de Janeiro de 2001. Averbada em cumprimento ao Mandado de Averbação de 11. 02. 2000 - Juízo de Direito da 1ª vara de família (Autuação nº 14. 989/ 96 - W), a separação consensual do ex - casal Aluizio Viana Tavares e Marília Nascimento Tavares, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, continuando ela a usar o nome de casada Marília Nascimento Tavares, documento que fica arquivado. (a) Lenilton Manhães. Colado e inutilizado o selo BTT 84027.

R.5/9.193. Campos, 27 de Janeiro de 2002. Foi por Aluizio Viana Tavares - médico, CPF nº 016. 208.437 - 49 e Marília Nascimento Tavares - pecuarista, CPF nº 007. 310. 157 - 54, brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, através da escritura de compra e venda de 21/06/2002 (Ato nº 113, fls. 187/188 do Lº 184) do Cartório do 6º Ofício Local, transmitido o imóvel objeto desta matrícula a Jacy Soares da Silva - brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens com Nilza Soares da Silva, CPF nº 322.632.877 - 87, residente e domiciliado à rua Rozendo Fontes Tavares nº 240, Bairro Bocaina, Conceição de Macabú - RJ, pelo valor de R\$ 8.000,00. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RAY 66795.

Anotação: Prenotação: Protocolo nº 78.000, de 02.06.2005 (Compra e venda) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo UHS 25419.

R.6/9.193. Campos, 07 de Junho de 2005. Jacy Soares da Silva - aposentado, CPF nº 322.632. 877 - 87 e s/m. Nilza Soares da Silva - do lar, CPF nº 617. 154. 097 - 87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, através da escritura de compra e venda de 31/05/2005 - nº 93, fls. 146 do Lº 168 - 13º Ofício local, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a Eduardo Elio Alves Mendonça - brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Ingrid Maria Martins de Paula Mendonça, CPF nº 017.551. 827 - 08, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$ 15.000,00. Protocolo nº 78.000. (a) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo RGD 53856.

Anotação: Campos, 22/05/2014. Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matrícula passou para a ficha talão. O oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 02/08/2022 14:01

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00009193

FICHA

001

Av.7/9.193. AVERBAÇÃO: DATA: 22/05/2014.- Averbado que no terreno nº 184/188 da rua Dr. Oswaldo Tavares, objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial que pelo lançamento municipal recebeu o nº 186 da referida rua, com 418,90m² de área construída (cod log. 6.980, insc. municipal nº 36.177), valor venal de R\$53.799,03, conforme requerimento prenotado em 16/05/14, com o nº 102.133, certidão da PMCG nº 298/14, de 16/05/14, boletim cadastral de imóvel, que ficam arquivados. A presente é feita sem a comprovação do "Habite-se" e tão-somente em face da certidão acima, nos termos do parágrafo único do art. 587 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$302,82**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$206,33 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$4,12 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$8,02 (arquivamento); R\$42,87 (20%-Lei 3217/99); R\$10,71 (5%-FUNDPERJ); R\$10,71 (5%-FUNPERJ); R\$8,57 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj). Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAAA 10026 QHS.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 105.355 de 06/02/2015(Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária) Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$23,69**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$17,44, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R \$0,34 (Portaria nº 95/13); R\$3,48 (20% FETJ); R\$0,87 (5% - FUNDPERJ); R\$0,87 (5% para o FUNPERJ); R\$0,69 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAOG56628UFA.

R.8/9.193.- COMPRA E VENDA.- DATA: 12/03/2015.- Por meio do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFI - sistema de financiamento imobiliário, de 26/01/2015, prenotado em 06/02/2015, com o n.º 105.355, os proprietários **EDUARDO ELIO ALVES MENDONÇA**, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI nº. 090856238, expedida pelo SSP/RJ em 18/03/2003, CPF nº 017.551.827-08, e sua esposa **INGRID MARIA MARTINS DE PAULA MENDONÇA**, professora, portadora da CI nº 089355481, expedida pelo SECC/RJ em 14/02/2008, CPF nº 017.701.277-39, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alberto Torres, 400, Ap 802, Centro, nesta cidade, transmitiram a **ISAQUE BATISTA CORREA**, Tabelião, portador da CNH nº 00035561067, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/01/2011, CPF nº 030.654.337-02, e sua esposa **GIOVANA CAMARA FERREIRA CORREA**, Tabeliã, portadora da CI nº.115245417, expedida pelo SSP/RJ em 18/06/2004, CPF nº. 078.311.237-84, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Tavares, 184, Flamboyant, nesta cidade, o **prédio nº 186 da rua Dr. Oswaldo Tavares**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$400.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R \$100.000,00 recursos próprios; e R\$300.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Inscrição municipal nº 36.177. Foi apresentada a guia de ITBI nº 108.740. Os emolumentos devidos por este registro de 1ª aquisição imobiliária, na importância de **R\$1.098,31**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$963,06 (Tabela V - Portaria nº 1.772/14); R\$19,25 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$14,83 (exp. guias PMCG/DOI/DISTRIBUIDOR); R\$4,26 (arquivamento); R\$70,40 (banco indisponibilidade de bens e banco de escrituras); e R\$26,51 (distribuição).Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAOG 57934 CIA.

R.9/9.193. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 12/03/2015.- Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários **ISAQUE BATISTA CORREA** e sua esposa

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 02/08/2022 14:01

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00009193

FICHA

002

FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 58209 MNO

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 121.803 de 26/03/2020 (Escritura de compra e venda). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 58311 DDE.

R.12/9.193.- COMPRA E VENDA. DATA: 01/04/2020.- Por meio da escritura pública de compra e venda de 05/03/2020 - Ato nº 022/2020, fls. 061/063 do Lº 184 - 10º Ofício local, prenotada em 26/03/2020, com o nº 121.803, os proprietários **ISAQUE BATISTA CORREA**, brasileiro, autônomo, nascido em 29/01/1977, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00035561067, onde consta o número de identificação nº 0096895727, expedida pelo Detran/RJ em 23/08/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.654.337-02, e sua esposa **GIOVANA CAMARA FERREIRA CORREA**, brasileira, empresária, nascida em 03/10/1976, portadora da Cédula de Identidade CNH nº 00129865805, onde consta o número de identificação nº 115245417 IFP/RJ, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.311.237-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Tavares, 184, Flamboyant, nesta cidade, transmitiram a **ANDRÉ PEREIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 13/11/1984, portador da Cédula de Identidade CNH nº 02748563857, onde consta o número de identificação nº 130890445, expedida em 12/11/2013 pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.951.467-02, casado sob o regime da separação total de bens, em 26/07/2013, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 6º Ofício desta Circunscrição em 16/04/2013, no livro 241, fls. 080/vº, ato 046, com **Patrícia Sence Fernandes Pereira**, brasileira, advogada, nascida em 08/05/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.770.274-7, expedida pelo Detran/RJ em 12/05/2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.822.157-28, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro nº 97, Centro, o **prédio nº 186 da rua Dr. Osvaldo Tavares**, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.200.000,00. Insc. municipal nº 36.177. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$4.326,18**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$2.993,40 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$59,83 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.358/18); R\$25,88 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.358/18); R\$606,08 (20%-Lei 3217/99); R\$151,52 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$151,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$121,21 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$46,08 (banco de indisponibilidade de bens); e R\$159,50 ISS (Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de fiscalização Eletrônico nº EDJK 58404 CDE.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.062 de 05/06/2020 (Instrumento particular de compra e venda). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19; R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 60157 EFG.

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00009193

FICHA

002V

R.13/9.193. COMPRA E VENDA. DATA: 26/06/2020. Por meio do instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9514/1997 e Lei 13.465/2017, de 04/05/2020, materializado no Cartório do 10º Ofício local, em 12/05/2020, prenotado com o nº 122.062, o proprietário **ANDRÉ PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 130890445-IFP/RJ, CPF nº 055.951.467-02, casado sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 6º Ofício desta Circunscrição em 16/04/2013, no livro 241, fls. 080/vº, ato 046, registrado sob o nº 1390, Livro 3 - Registro Auxiliar, 6º Ofício local, com **Patrícia Sence Fernandes Pereira**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.770.274-7-DIC/RJ, CPF nº 108.822.157-28, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Aires de Souza, nº 01, Lote 1006, Quadra 10, Parque Rodoviário, transmitiu a **DAVID LOPES GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.959.488-3 - DETRAN/RJ, CPF nº 054.729.197-38, endereço eletrônico davidsubsea@hotmail.com e sua convivente **LAILA ARAGÃO MARTINS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 21.411.530-5 - DETRAN/RJ, CPF nº 126.090.337-02, que declararam conviver em união estável, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 07/11/2014, às fls. 162/162vº do L.º 070, no 11º Ofício local, residentes e domiciliados à Rua Gumercindo de Freitas, nº 79, Apt. 1003, Parque São Caetano, nesta cidade, o **prédio n° 186 da rua Dr. Oswaldo Tavares**, objeto desta matrícula, pelo valor de R \$1.500.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$300.000,00 recursos próprios; e R \$1.200.000,00 recursos do financiamento concedido pelo Santander. Inscrição municipal nº 36177. Foi apresentada a guia de ITBI nº 141.092. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$4.998,14**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$3.462,03 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$69,19 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$25,88 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento); R\$699,81 (20%-Lei 3217/99); R\$174,95 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$174,95 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$139,96 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$184,16 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça); R\$23,04 (banco indisponibilidade de bens - Portaria 2358/18); e, R\$33,01 (distribuição). Eu, _____ (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrivente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 60871 IJK

R.14/9.193. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 26/06/2020. Por meio do instrumento particular acima mencionado, os proprietários **DAVID LOPES GONZALEZ** e sua convivente **LAILA ARAGÃO MARTINS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao credor e fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42, o **prédio n° 186 da rua Dr. Oswaldo Tavares**, objeto desta matrícula, mediante as seguintes condições: 1ª) o valor do financiamento é de R\$1.200.000,00, com data de vencimento da primeira prestação em 04/06/2020 e vencimento do financiamento em 04/05/2055. (taxa de juros sem bonificação): taxa efetiva de juros anual de 10,0000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%; (taxa de juros bonificada): taxa efetiva de juros anual de 7,9900% e taxa nominal de juros anual de 7,7115%. prazo de amortização: 420 meses, sistema de amortização: SAC; 2ª) os fiduciários enquanto adimplentes, por contas e riscos poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$1.500.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$4.942,09**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$3.462,03 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$69,19 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria

CONTINUA NA FICHA 003

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00009193

FICHA

003

2.881/19); R\$25,88 (exp. guias); R\$11,16 (arquivamento); R\$699,81 (20%-Lei 3217/99); R\$174,95 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$174,95 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$139,96 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$184,16 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 Corregedoria Geral da Justiça). Eu, Edson Mesquita Neto (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 60872 FGH.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 128.115 de 07/03/2022 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$37,10, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 93386 JOW.

Av.15/9.193. - INTIMAÇÃO. - DATA: 28/03/2022.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Santander (Brasil) S/A, datada de 02/03/2022, prenotada em 07/03/2022, sob o nº.128.115, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Davi Aragão Martins e Laila Aragão Martins, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Davi Aragão Martins e Laila Aragão Martins se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. As Custas devidas por esta averbação, na importância de R\$189,60, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$121,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/2021); R\$2,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$26,88 (20%-Lei 3217/99); R\$6,72 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$6,72 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$5,37 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$7,07 (ISS - Portaria 1.863/2021 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAC 94722 RYF.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 129.728 de 27/07/2022 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$37,10, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$26,28 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.863/21; R\$0,52 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/21); R\$5,25 (20%-Lei 3217/99); R\$1,31 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,31 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,05 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,38 (ISS - Portaria 1.863/21 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 80989 TBM

Av.16/9.193. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO:** DATA: 02/08/2022. Averbado que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do prédio nº 186 da rua Dr. Oswaldo Tavares, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte dos fiduciários. David Lopes Gonzales e Laila Aragão Martins, foi apresentado o requerimento do credor prenotado com nº 129.728, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. As custas devidas por esta averbação, na importância de R\$2.333,39; foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.558,22 (Tabela 5.4 - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$12,84 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria

CONTINUA NO VERSO

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

009193

FICHA

003V

1.863/2021 CGJ); R\$44,64 (exp. guias - Tabela 01 - item 5 - Portaria nº 1.863/2021); R\$32,70 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.863/2021 CGJ); R\$330,41 (20%-Lei 3217/99); R\$82,60 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$82,60 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$66,08 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$36,35 (distribuição); e R\$86,95 (ISS-PMCG - Art. 4º - item II - Portaria nº 1.863/2021). Eu,  (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 81360 RXE.

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. As certidões do Registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais". RECIBO N.º 0007720/22.001.



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDT 81394 YEM
 Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	91,14
PMCMV(2%):	1,82
FETJ:	18,22
FUNDPERJ:	4,55
FUNPERJ:	4,55
FUNARPEN:	3,64
VALOR DO ISS:	4,80
TOTAL:	128,72

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: JONES PATRICIO SANTOS SILVA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

